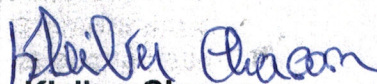


ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

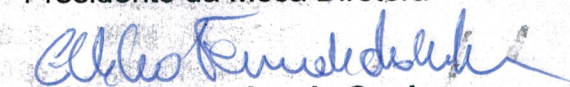
No 24º (vigésimo quarto) dia do mês de Novembro do ano de 2022, precisamente às 09h, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelo nobre Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário Interino da Mesa Diretora. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário interino da Mesa Diretora, Eclécio Fernandes da Cunha, o qual procedeu a leitura da ata da 36ª Sessão Ordinária realizada na data de 17 de Novembro de 2022, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. Logo em seguida foi feita a leitura da ata da reunião da comissão permanente de Justiça e Redação realizada na data de 22 de novembro de 2022. Na sequência, foram apresentadas as seguintes matérias: **Requerimento nº 12/2022**, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon**, o qual vem requerer a construção de parque infantil nas escolas municipais: Clidenor Lima, João Guió, Creche Maria Aparecida Ferreira (Cazulo), Antônio Felipe Ferreira, Miguel Figueiredo, Djalma Aranha Marinho e Napoleão Agra; **Emenda Modificativa nº 01/2022** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – CESA ao Projeto de Lei nº 27/2022, que altera o anexo da despesa orçamentária de programas, unidade orçamentária e ação consolidada do Projeto de Lei nº 27/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Arez/RN para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; **Emenda Aditiva nº 02/2022** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO ao Projeto de Lei nº 27/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Arez para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Assunto: Acrescenta-se programas ao anexo da despesa orçamentária de programa, unidade orçamentária e ação consolidada do Projeto de Lei nº 27/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Arez para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. **Parecer Jurídico** sobre a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Breno José Lins da Silva ao Projeto de Lei nº 26/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 20, parágrafo 2º, artigo 41, § 4º, artigo 42, parágrafo único, artigo 50, inciso I, Anexo II, do Estatuto do Magistério e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Arez/RN e dá outras providências. O referido Parecer Jurídico opina pela ilegalidade e inconstitucionalidade da referida Emenda Modificativa. Foi lido na sequência o Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa de autoria do Vereador Breno José Lins da Silva ao Projeto de Lei nº 26/2022. O parecer da comissão opina pela inconstitucionalidade da Emenda ao referido Projeto de Lei nº 26/2022. Após a leitura das matérias constantes na pauta de votação, o Sr. Presidente colocou, inicialmente, para ser votado o **Requerimento nº 12/2022**, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon**, o qual teve a aprovação unânime dos colegas parlamentares. Logo em seguida foram postas em votação a **Emenda Modificativa nº 01/2022** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – CESA e a **Emenda Aditiva nº 02/2022** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO, ambas referentes ao Projeto de Lei nº 27/2022. As referidas Emendas foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, foi lido o **Ofício nº**

157/2022, expedido pela Coordenadora Geral do Sindicato dos profissionais da educação, Telma Lúcia de Oliveira Alves, informando que em assembleia realizada na ultima quarta-feira, 23/11, os profissionais em educação decidiram, por unanimidade, que fossem oficiados os vereadores acerca do Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, especificamente no seu artigo 20, § 2º, que põe fim à hora/aula, transformando-a em hora/relógio, contrariando a Lei 11.731/2008, ficando decidido que fosse solicitado aos vereadores a reprovação do referido projeto de lei e que fosse marcada audiência com a maioria e com o presidente da Câmara, demais vereadores, sindicato e comissão de professores. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação a **Emenda Aditiva nº 01** ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, que altera o § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 016 de 28 de maio de 2014. A referida Emenda Aditiva foi aprovada pela maioria dos parlamentares, sendo 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contra. Foram favoráveis os vereadores: Arlindo Dias de Lima, Kleyber Basílio Chacon, Eclécio Fernandes da Cunha, Jone Chacon do Nascimento e Roosevelt Delano de Menezes Alves. Votaram contra a Emenda os vereadores: Marcos Antônio Acioli, Breno José Lins da Silva e Emanuel Justino da Silva Souza. Em ato continuo, o Sr. Presidente colocou em votação a **Emenda Modificativa**, de autoria do Vereador **Breno José Lins da Silva**, ao Projeto de Lei nº 26/2022, sendo a mesma reprovada pela maioria dos vereadores, sendo 05 (cinco) votos desfavoráveis e 03 (três) votos a favor. Foram desfavoráveis os vereadores: Arlindo Dias de Lima, Kleyber Basílio Chacon, Eclécio Fernandes da Cunha, Jone Chacon do Nascimento e Roosevelt Delano de Menezes Alves. Votaram a favor da Emenda os vereadores: Breno José Lins da Silva, Marcos Antônio Acioli, e Emanuel Justino da Silva Souza. Dando continuidade à votação, o Sr. presidente colocou para ser votado o Projeto de Lei nº 26/2022, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores, sendo 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contra. Foram favoráveis os vereadores: Arlindo Dias de Lima, Kleyber Basílio Chacon, Eclécio Fernandes da Cunha, Jone Chacon do Nascimento e Roosevelt Delano de Menezes Alves. Votaram contra o referido projeto de lei os vereadores: Breno José Lins da Silva, Marcos Antônio Acioli, e Emanuel Justino da Silva Souza. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário interino. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 24 de Novembro de 2022.


Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha

1º Secretário Interino da Mesa Diretora


Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário Interino da Mesa Diretora